



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
PORTARIA ficou afixado no mural
desta casa no período de 03 / 10 / 2025

Portaria nº 051/2025

Ementa: "Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora Daiane Aparecida Begname".

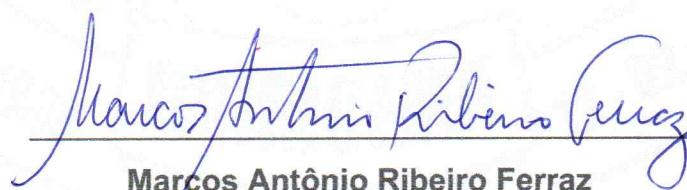
O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento médico para tratamento de saúde à servidora **Daiane Aparecida Begname** pelo período de 30 (trinta) dias, na data de 01 de outubro a 30 de outubro de 2025, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Guiricema, 03 de outubro de 2025.



Marcos Antônio Ribeiro Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema